

PREFEITURA REALIZA PAVIMENTAÇÃO DA TURFA

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, está realizando obras de drenagem e pavimentação do bairro da Turfa. No local, várias intervenções estão sendo realizadas, que melhorarão a vida de moradores e pessoas que transitam pela região. Nesta fase, quase dois quilômetros de vias estão recebendo as obras. As obras contemplam as ruas dos Sambaquis, Mauro de Brito, Manoel Ferreira, Sabiá, dos Robalos, dos Babas e Cléa de Souza.



Pavimentação do bairro da Turfa contempla dois quilômetros de drenagem e asfalto

“A Turfa é uma localidade que possui uma geografia diferenciada. Por conta disso, o local precisou receber uma atenção especial nos serviços de drenagem. Uma grande galeria está sendo construída na Rua Cléa de Souza, medindo 270 metros de comprimento, que resolverá os problemas de alagamento na região”, informou a Prefeita Manoela Peres.

Desta etapa de obras, três ruas já foram concluídas: Sambaquis, Robalos e Babas. As ruas Mauro de Brito, Manoel Ferreira, Sabiá e Cléa de Souza estão em fase de preparação e troca de solo, além da colocação de meio-fio.

Para acompanhar o andamento das obras, acesse os



Uma galeria com 270 metros de comprimento foi construída para realizar a drenagem

perfis oficiais da Prefeitura de Saquarema no Facebook e Instagram, além do site oficial.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

**Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves**

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Águdo Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de

Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de

Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte

e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de

Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretária Municipal de Educação

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Presidente do Instituto de Benefícios

e Assistência dos Servidores de

Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretário Municipal de Segurança

e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretária Municipal de

Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal de Gestão,

Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de

Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de

Desenvolvimento Econômico

e Infraestrutura

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....03

Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....04

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....05

ESQUECERAM DE MIM



**Lembre-se:
dengue, zika
e chikungunya
podem matar.**

PROTEJA SUA FAMÍLIA, OS CHADOURROS ESTÃO EM TODO LUGAR.
E SE NÃO ESQUECER, A MUDANÇA COMEÇA POR VOCE.
FAÇA SUA PARTE TODOS OS DIAS: www.saquarema.com.br



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.101 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por anulação parcial, no valor de R\$ 50.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Finanças, e de Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2021.

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
518	10.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	50.000,00	-
1284	05.001.04.128.0003.2.003	3.3.90.39.97.00.00	1001	-	50.000,00
TOTAL:				50.000,00	50.000,00

Saquarema, 10 de fevereiro de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.118 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 97.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.028 de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Administração, Receita e Tributação, de Obras Públicas, de Transporte e Serviços Públicos, de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, de Cultura, de Educação, nos Fundos Municipais de Saúde, de Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso e na Procuradoria Geral do Município, no valor total de R\$ 97.000.000,00 (noventa e sete milhões de reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I e II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de abril de 2021.

Saquarema, 29 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Superávit Financeiro	Suplementação
Recursos Provenientes de Superávit Financeiro dos Royalties			2533	97.000.000,00	
1497	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.46.01.00.00	2533		2.309.356,85
1498	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.48.07.00.00	2533		1.434.777,74
1499	15.001.04.122.0003.2.003.000	3.3.90.49.01.00.00	2533		236.279,60
1500	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.49.01.00.00	2533		44.146,62
1501	22.001.15.451.0071.1.053.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		20.000.000,00
1502	03.001.28.846.0000.0.001.000	3.3.90.91.01.00.00	2533		800.000,00
1503	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		4.000.000,00
1504	08.002.12.361.0047.1.017.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		7.500.000,00
1505	16.020.10.302.0026.1.022.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		2.000.000,00
1506	23.001.13.392.0048.2.101.000	4.4.90.61.01.00.00	2533		1.500.000,00
1507	13.001.15.451.0061.1.033.000	4.4.90.51.08.00.00	2533		20.126.445,10
1508	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.30.45.00.00	2533		249.879,26
1509	07.010.08.122.0031.2.032.000	3.3.90.30.17.00.00	2533		479.114,83
1510	07.010.08.244.0033.2.038.000	3.3.90.30.99.00.00	2533		170.000,00
1511	07.010.08.244.0033.2.038.000	3.3.90.32.02.00.00	2533		35.000,00
1512	07.030.08.241.0041.2.054.000	3.3.90.30.22.00.00	2533		70.000,00
1513	07.010.08.122.0031.2.032.000	4.4.90.52.99.00.00	2533		150.000,00
1514	07.030.08.241.0041.2.019.000	4.4.90.52.42.00.00	2533		240.000,00
1515	07.030.08.241.0041.2.019.000	3.3.90.30.17.00.00	2533		180.000,00
1516	07.030.08.241.0041.2.019.000	3.3.90.30.02.00.00	2533		60.000,00
1517	07.030.08.241.0041.2.054.000	4.4.90.52.99.00.00	2533		35.000,00
1518	07.010.08.244.0033.2.039.000	3.3.90.48.99.00.00	2533		32.400.000,00
1519	18.001.26.453.0072.2.022.000	3.3.90.39.99.00.00	2533		3.000.000,00
TOTAL:				97.000.000,00	97.000.000,00

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2020

RESULTADO (I) - BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2020 - PREFEITURA MUNICIPAL, FONTE RECURSO ROYALTIES

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A)	Ativo Financeiro	(B)	Passivo Financeiro
	215.073.550,32		117.419.874,48
(A - B)	DIFERENÇA		97.653.675,84

RESULTADO (II) - BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2020

Fonte de Recurso: 2533 - Superávit - Royalties Lei 9478/97 - Banco: Banco do Brasil Ag. 26735 C/C: 8527-8

	C/C: 8527-8	Total
(C) Saldo em Disponibilidade 31/12	215.073.550,32	215.073.550,32
(D) Restos a Pagar Processados	101.001.885,80	101.001.885,80
(E) Restos a Pagar Não Processados	-	-
(F) Restos a Pagar Exercícios Anteriores	16.417.988,68	16.417.988,68
(G) Outras Obrigações	-	-
(H) Consignações	-	-
(C - D - E - F - G - H)	Suficiência financeira em 31/12/2020	97.653.675,84
Aberto por este Decreto		97.000.000,00

(A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) = Montante correspondente aos saldos em disponibilidade nas contas em 31/12/2020;

(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(E) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Não Processados do Ano findo o exercício de 2020, no Balanço Patrimonial;

(F) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar correspondentes a exercícios anteriores a 2020;

(G) = Contempla outras obrigações não evidenciadas anteriormente, no exercício de 2020.

(H) = Retenções a pagar apuradas no exercício de 2020.

Saquarema, 29 de abril de 2021.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 596 DE 01 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Clea Barbosa Santiago, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vincu-



lada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 597

DE 01 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Ana Carolina Azara Penetra, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Atividades - CAT-C, no Centro Municipal de Educação Padre Manuel, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 598

DE 01 DE MAIO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Andrea de Barros Moreira Drummond, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Projetos Previdenciários, Símbolo CCP-4, vinculada ao Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema - IBASS, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 01 de maio de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

**AVISOS, EDITAIS,
EXTRATOS E TERMOS
DE CONTRATO**

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em manutenção e recarga de extintores de incêndio, conforme processo administrativo nº 4.135/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 27/05/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 6400, ramal 215.

Saquarema, 30 de abril de 2021

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para atender o Abrigo Raio de Sol, conforme processo administrativo nº 9.805/2020.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 20/05/2021.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema.

Telefone (22) 2655 6400, ramal 215

Saquarema, 30 de abril de 2021

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

Onde se Lia:

1. Do Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição via registro de

preço de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas na unidade de atendimento oftalmológico (clínica oftalmológica do município de Saquarema), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3909/2020.

2. Do Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI EPP Endereço: Rua 13 de maio, 267 Centro - João Pessoa - PB CNPJ: 35.499.581/0001-32 Telefone: 083-3241-1612 Contato: Gabriela						
ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Lente-multifocal sem tratamento com armação especial.	Par	420	Ao Compact e YS	127,30	53.466,00
3	Lente-multifocal com tratamento armação simples.	Par	420	Ao Compact e YS	139,90	58.758,00
6	Lente-bifocal sem tratamento com resina bioco com armação especial	Par	420	Orma e YS	142,52	59.858,40
7	Lente-bifocal com tratamento com resina bioco com armação simples.	Par	420	Orma e YS	173,00	72.660,00
10	Lente visão simples pronta/combinado com grau até +/- 3,00 esf/2,00 cil com armação especial.	Par	420	Orma e YS	96,80	40.656,00
11	Lente visão simples subaquática com grau acima +/-3,00 esf/2,00 cil com armação simples.	Par	420	Orma e YS	89,80	37.716,00

3. Valor Total: R\$ 343.029,40 (Trezentos e quarenta e três mil vinte e nove reais e quarenta centavos).

4. Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Maurício Araújo Correa – matrícula 956629.

Secretário Municipal de saúde
João Alberto Teixeira de Oliveira

Leia-se:

1. Do Objeto

A presente ATA tem por objeto Registro de Preços para aquisição via registro de preço de lentes e armações de óculos de grau visando atender as necessidades dos pacientes que realizam consultas na unidade de atendimento oftalmológico (clínica oftalmológica do município de Saquarema), conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, de acordo com o Processo Administrativo nº 3909/2020.

2. Do Contratado

O(s) preço(s), a(s) quantidade(s), o(s) fornecedor (es) e as especificações do(s) material(ais) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo(s):

Fornecedor: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA EIRELI EPP Endereço: Rua 13 de maio, 267 Centro - João Pessoa - PB CNPJ: 35.499.581/0001-32 Telefone: 083-3241-1612 Contato: Gabriela						
--	--	--	--	--	--	--

ITEM	TIPO DO ITEM	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Lente-multifocal sem tratamento com armação especial.	Par	420	Ao Compact e YS	127,30	53.466,00
3	Lente-multifocal com tratamento armação simples.	Par	420	Ao Compact e YS	139,90	58.758,00
6	Lente-bifocal sem tratamento com resina bioco com armação especial.	Par	420	Oma e YS	142,52	59.858,40
7	Lente-bifocal com tratamento com resina bioco com armação simples.	Par	420	Oma e YS	173,00	72.660,00
10	Lente visão simples pronta/combinação com grau até +1,3, 00 e -2,00 di com armação especial.	Par	420	Oma e YS	96,80	40.656,00
11	Lente visão simples sulfada com grau acima +1,3, 00 e -2,00 di com armação simples.	Par	420	Oma e YS	89,80	37.716,00
14	Lente visão simples sulfada hd 1.74 alto índice de refração, com grau de +1,4, 00 a -16,00 com di -8,00 com armação especial.	Par	35	Gold Connect e YS	569,00	19.915,00

3. Valor Total: R\$ 343.029,40 (Trezentos e quarenta e três mil vinte e nove reais e quarenta centavos)

4. Fiscal: A fiscalização e aprovação do serviço ficará a cargo do servidor Maurício Araújo Correa – matrícula 956629. Secretário Municipal de Saúde João Alberto Teixeira de Oliveira

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO, SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 013/2020

Processo Administrativo nº 16.986/2019
Ref. Contratação de empresa de serviços de engenharia, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de obra de pavimentação, drenagem e sinalização no bairro Mombaça, no município de Saquarema.

Contratante: Município de Saquarema.
Contratada: Ônix Serviços LTDA - CNPJ 03.638.457/0001-14.

Objeto: Prorrogação da vigência, a supressão e o Acréscimo ao valor do contrato firmado entre as partes em 22/01/2020.

Prorrogação: 90 (noventa) dias.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 968.122,20 (novecentos e sessenta e oito mil, cento e vinte e dois reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.451.0061.1.033;

ND 4.4.90.51.08.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 08 de março de 2021.

Priscilla Barroso Poubel - Secretária Municipal de Obras e Infraestrutura

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICACÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 04.952/2021.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Saquarema.

Contratada: Bazar Ponto de Ouro de Saquarema LTDA.

Objeto: Aquisição de diversos materiais para manutenção e conservação das unidades de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social Fundamento legal: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias.

Valor total: R\$ 16.614,26 (dezesesse mil, seiscentos e catorze reais e vinte e seis centavos).

Saquarema, 26 de abril de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ: 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 629/21 a Licença Ambiental Simplificada – LAS - SEMMA Nº.: 001-629/2021, para a atividade de “Pavimentação e Drenagem”, prevista para Bairros e Logradouros, conforme planilha anexa a esta Licença – Saquarema – RJ



Saquarema, o 9º município mais transparente do estado

Nota: 8,56 (acima da média estadual e dos municípios fluminenses)

9º lugar no estado (destaque positivo pelo segundo ano consecutivo)

174º lugar no país (entre 691 cidades com mais de 50 mil habitantes)

Escala Brasil Transparente
Avaliação 360º (EBT 360º)
Edição 2020/2021

 **PREFEITURA SAQUAREMA**
TRABALHO E PROGRESSO

 [saquarema.rj](https://www.facebook.com/saquarema.rj)

#TURISMO

CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE 2021

Grupo 01
15/04 a 10/05

Crianças (6 meses a menores de 6 anos); gestantes; puérperas; povos indígenas e trabalhadores da saúde.

Grupo 02
11/05 a 08/06

Professores e Idosos com 60 anos ou mais (Respeitar intervalo de 14 dias após a segunda dose de Coronavac e 14 dias após a primeira dose de Oxford.)

Grupo 03
09/06 a 09/07

Pessoas com comorbidades e deficiência permanente; caminhoneiros; trabalhadores do transporte coletivo rodoviário; trabalhadores portuários; Forças de Segurança e Salvamento; Forças Armadas; funcionários do Sistema Penitenciário e população privada de liberdade; adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.

Postos de Vacinação (de 9h às 15h):

- CAMIS
- PU DE JACONÉ
- ESF ÁGUA BRANCA
- ESF BACAXÁ
- ESF BARRA NOVA
- ESF RIO MOLE
- ESF RIO SECO
- ESF BARREIRA
- ESF BICUÍBA
- ESF BONSUCESSO
- ESF MOMBAÇA
- ESF PALMITAL
- ESF RIO D'AREIA
- ESF SAMPAIO
- ESF VILATUR



**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO



saquarema.rj.gov.br

